



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 390 DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal
de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e /

1ª - CONSIDERANDO, O pedido existente nesta /
Prefeitura Municipal Protocolado sob nº 781/80.

2ª - CONSIDERANDO, Os novos aumentos dos derivados
de Petróleo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Empresa de transporte Coletivos
e Turismo Rio Grande da Serra Ltda, permissionária a título precá-
rio dos serviços de transportes coletivos Municipais de Rio Gran-
de da Serra, autorizada a majorar o preço das tarifas para CR\$..
9,00 (nove cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a zero /
hora do dia 1º de novembro de 1.980, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23
de Outubro de 1.980-16ª ano da Instalação do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais na mesma data.-